

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

BRASÍLIA – DF | SEXTA-FEIRA | 10 DE JANEIRO DE 2020 | Nº 02

Ordem de serviço nº 01 de 08 de janeiro de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, em substituição ao servidor FRANCISCO ANTONIO OTAVIANO, matrícula 81.300-1, para atuar como executora titular, na execução das atribuições administrativas/financeiras, do Contrato nº 04/2017 e do Contrato nº 05/2017, ambos com a CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ Nº 07.522.669/0001-92, que tem por objeto regular o fornecimento de energia elétrica, pela distribuidora ao contratante, para uso exclusivo em sua unidade consumidora, pertencente ao grupo A, segundo a estrutura tarifária, modalidade, subgrupo de tensão, nas quantidades e subgrupos estabelecidos.

Art. 2º A executora acima citada foi indicada por meio do Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DIAFI/GESEG (32010286).

Art. 3º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 04 de 08 de janeiro de 2020

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Ana Cecília Szewinsk Souza, matrícula 276.274-9 e Leonardo Yamada Arantes, matrícula 276.292-7, para atuarem na execução das atividades de fiscalização e administrativo financeira, como Executores do Convênio

nº 01/2019 - FJZB/SLU (30710851), celebrado com entre a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA - FJZB, e o Serviço de Limpeza Urbano do Distrito Federal SLU/DF, que tem por objeto estabelecer condições de cooperação técnica visando à promoção da coleta, do transporte, destinação adequada e tratamento adequado do lixo hospitalar (RSS) provenientes de todos os estabelecimentos da Conveniente.

Art. 2º Os executores acima citados foram indicados por meio do Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DILUR (32975735).

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

Ordem de serviço nº 70 de 18 de dezembro de 2019(*)

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 44, de 11 de fevereiro de 2019, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula nº 276.291-9, em substituição ao servidor ADALCI AZEVEDO VALENTIM, matrícula 80.502-5, para atuar como executora suplente na execução das atribuições administrativas/financeiras, do Contrato nº 18/2014. com a LOCADORA CONECCTA - SERVIÇOS GRÁFICOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA., CNPJ Nº 14.040.686/0001-59, que tem por objeto a locação de veículos automotores, do tipo leve com potência mínima de 64 cv, sem motorista, sem combustível, com seguro total sem franquia, com ar condicionado e direção hidráulica (ou elétrica), para prestação de serviços no Serviço de Limpeza Urbana SLU/DF., conforme descrito no Termo de Referência (5402940).

Art. 2º A executora acima citada foi indicada por meio do Despacho SEI-GDF SLU/PRESI/DIAFI/GESEG (32823301).

Art. 3º Fica a mencionada servidora incumbida da fiel observância das disposições acima mencionadas em consonância com a legislação pertinente e as regras estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na proposta de preços da empresa.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA GIFFONI RODRIGUES PADILHA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no Boletim Administrativo nº 26, de 06 de janeiro de 2020, página 1.

Instrução de 07 de janeiro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor GILDAIRES APARECIDO SOBRINHO, matrícula nº 83.328-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, referente ao exercício de 2019, no período de 02 a 12 de janeiro de 2020. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias de 13 de janeiro a 09 de fevereiro de 2020.

FELIX ANGELO PALAZZO

Instrução nº 4 de 10 de janeiro de 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, recepcionada no Distrito Federal pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no art. 2º, para, sob a Coordenação do primeiro, compor Comissão nos termos da IN 05/2017 - MPOG, com vistas a contribuir e elaborar o Projeto Básico e demais documentos referente a Contratação regular de empresa especializada, com a urgência que a situação requer, na execução dos serviços para construção de Reservatório de Efluentes Líquidos (Chorume) - Tanque de Segurança/Equalização localizado no Aterro Sanitário de Brasília - ASB, devendo atuar no Processo SEI/GDF nº 00094-00006618/2019-63.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Fernanda Ferreira de Sousa, matrícula nº 273.623-3, Glayson Alvarenga Chamiço, matrícula nº 274.893-2, Felipe Moutinho de Oliveira, matrícula nº 274.458-9, Edmundo Pacheco Gadelha, matrícula nº 83.550-1, Henrique Campos Amaral Oliveira, matrícula nº 276.261-7, Ranielle Linhares da Silva, matrícula nº 276.290-0, Alan Nunes da Silva, matrícula nº 275.537-8, Cícero Carlos Gomes de Lacerda, matrícula nº 81.185-8 e Bárbara Barroso Rocha, matrícula nº 273.643-8.

Art. 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX ANGELO PALAZZO